



Requerimento Nº 1247/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reativação do Conselho Municipal da Juventude, no município de Itapevi, com representação da sociedade civil, movimentos juvenis e poder público, garantindo voz ativa dos jovens na formulação e fiscalização de políticas públicas”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reativação do Conselho Municipal da Juventude, no município de Itapevi, com representação da sociedade civil, movimentos juvenis e poder público, garantindo voz ativa dos jovens na formulação e fiscalização de políticas públicas”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O presente **requerimento solicitando estudo técnico e administrativo visando à criação ou reativação do Conselho Municipal da Juventude** – com caráter **deliberativo, consultivo e fiscalizador**, e com composição **paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil**, incluindo movimentos juvenis, coletivos e instituições que atuam com a juventude.

A juventude é protagonista de transformações sociais, culturais e econômicas, e sua escuta ativa e participação direta nos processos decisórios são fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, democrática e inclusiva.

A criação ou reativação do **Conselho Municipal da Juventude de Itapevi** tem como objetivo garantir **um espaço institucional de diálogo**



permanente entre o Poder Público e os jovens, assegurando sua **voz ativa na formulação, fiscalização e monitoramento de políticas públicas** voltadas à faixa etária de 15 a 29 anos.

A proposta segue os princípios do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que reconhece o jovem como sujeito de direitos e reforça a necessidade da sua inclusão nos processos de gestão pública. Além disso, o Conselho Municipal da Juventude fortalece o controle social e estimula a articulação entre diferentes setores da sociedade que atuam em áreas como **educação, cultura, esporte, saúde, trabalho, tecnologia, meio ambiente, direitos humanos e diversidade**.

Entre suas atribuições, destacam-se:

- Propor diretrizes e acompanhar a implementação de políticas públicas para a juventude;
- Promover conferências municipais e fóruns de juventude;
- Avaliar programas e ações governamentais sob a ótica juvenil;
- Sugerir e monitorar a aplicação de recursos destinados à juventude;
- Ampliar a participação social e política dos jovens no município.

A composição do Conselho deve respeitar critérios democráticos, com representantes eleitos ou indicados por entidades da sociedade civil organizada, movimentos juvenis, associações estudantis, culturais, religiosas, esportivas e demais coletivos que representem a pluralidade da juventude itapeviense.

Portanto, solicito que o Poder Executivo analise, com urgência, a viabilidade legal, administrativa e orçamentária para **criação ou reativação do Conselho Municipal da Juventude**, com ampla divulgação e participação popular no processo de sua implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZJR7KGTJW1KKHKC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1ZJR-7KGT-JW1K-KHKC

